



Ministério da Educação Universidade  
Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE ENSINO**

### **Projeto: “Viveiro de Mudas Nativas do Colégio Politécnico da UFSM: da Produção das Mudas ao Plantio de Árvores”**

**Registro do Projeto: 054791**

O Colégio Politécnico da UFSM torna pública a abertura de seleção para bolsistas para atuação no projeto acima descrito, conforme as condições estabelecidas neste edital.

#### **1. Número de bolsas disponíveis: 02 (duas).**

Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão desempenhar atividades relacionadas à produção de mudas florestais, incluindo:

- Identificação das épocas de coleta de sementes/frutos;
- Beneficiamento e armazenamento de sementes;
- Preparação de substratos, semeadura, irrigação, repicagem de mudas;
- Monitoramento de pragas e doenças básicas no viveiro e seu entorno;
- Manuseio de ferramentas como enxadas, tesouras e roçadeiras;
- Participação em práticas de plantio e manejo no campo;
- Apoio na comercialização das mudas, quando necessário e manutenção das áreas produtivas.

Além disso, os(as) bolsistas apresentem boa comunicação e **saibam trabalhar em equipe** para garantir a eficácia das atividades do projeto.

#### **2. Inscrições**

**Período de Inscrição:** de 14 à 23 de fevereiro de 2025

**Forma de Inscrição:** Envio exclusivo por e-mail para [lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com](mailto:lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com)

- No campo "Assunto" do e-mail, indicar: "**Inscrição Projeto Registro 054791**".

#### **Documentos obrigatórios (formato PDF):**

- a) Justificativa de interesse em participar do projeto;



- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar simplificado.

**Observação:** A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

### **3. Processo Seletivo**

A seleção será realizada em etapas, conforme descrito abaixo:

#### **3.1 Requisitos Gerais:**

- Envio completo da documentação exigida;
- Não ser beneficiário(a) de outra bolsa, salvo aquelas destinadas à permanência e diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- Disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto.

#### **3.2 Critérios de Avaliação:**

- a) Compatibilidade do curso técnico ou de graduação com o perfil exigido para as atividades;
- b) Aproveitamento escolar satisfatório, avaliado com base no histórico escolar;
- c) Clareza e relevância da justificativa de interesse no projeto, demonstrando alinhamento com os objetivos do trabalho, identificando pontos fortes e fracos pessoais em relação às atividades;
- d) Preferencialmente, será selecionado(a) um(a) bolsista para o turno da manhã e outro(a) para o turno da tarde;
- e) Capacidade de trabalhar em equipe e manter boa comunicação entre os integrantes do projeto.

#### **3.3 Entrevista (se necessário):**

Caso a coordenação do projeto julgue necessário, será realizada uma entrevista presencial para complementar o processo de seleção.

## **4. PROCESSO SELETIVO**



A seleção será realizada com base na análise da documentação enviada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos documentos exigidos resultará na eliminação automática do(a) candidato(a). Caso necessário, o(a) coordenador(a) do projeto poderá convocar os(as) candidatos(as) para uma entrevista presencial, visando complementar a avaliação.

#### **4.1 Etapas do Processo Seletivo:**

- a) Análise do preenchimento adequado e completo da justificativa de interesse no projeto;
- b) Verificação de que o(a) candidato(a) não possui outra bolsa de qualquer natureza, exceto aquelas destinadas à permanência e diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- c) Comprovação de disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas nas atividades previstas.

#### **4.2 Critérios de Seleção:**

- a) Grau de compatibilidade do curso técnico ou graduação do(a) candidato(a) com o perfil das atividades propostas no projeto;
- b) Desempenho acadêmico satisfatório, avaliado com base no histórico escolar apresentado;
- c) Qualidade da justificativa de interesse, avaliando a capacidade do(a) candidato(a) de articular a relevância de sua participação no projeto, bem como sua compreensão dos desafios e pontos fortes pessoais que contribuirão para as atividades;
- d) Preferência será dada a um(a) bolsista para o turno da manhã e outro(a) para o turno da tarde;
- e) Habilidade para trabalhar em equipe e boa comunicação, indispensáveis para a realização eficiente das atividades relacionadas ao projeto.

### **5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**



### **5.1 Direitos do(a) bolsista selecionado(a):**

- a) Receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) durante o período de vigência da bolsa (março a dezembro de 2025)
- b) Estar incluído(a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais durante o horário de execução das atividades vinculadas à bolsa;
- c) Ter um horário definido para a realização das atividades da bolsa, de modo a não prejudicar outras atividades acadêmicas;
- d) Receber as orientações e o suporte necessários para o desempenho adequado das atividades.

### **5.2 Obrigações do(a) bolsista selecionado(a):**

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais ao cumprimento das atividades previstas;
- b) Manter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no sistema COREM/Prograd, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;
- c) Possuir conta corrente individual em banco para viabilizar o pagamento da bolsa (não serão aceitas contas poupança ou conjuntas);
- d) Cumprir rigorosamente as exigências descritas neste edital.

### **5.3 Penalidades:**

O descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas neste edital resultará no cancelamento imediato da bolsa.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- a)** A listagem dos inscritos será divulgada no dia 24 de fevereiro de 2025 e o resultado dos(as) selecionados(as) no dia 05 de março de 2025, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 06 de março de 2025.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas de acordo com os critérios de seleção. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a)** Situações não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pela Coordenador do Projeto;
- b)** Caso não haja candidatos classificados ou apenas um seja selecionado durante o período



Ministério da Educação Universidade  
Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

deste edital, será publicado um novo edital em março de 2025;

c) Recomenda-se acompanhar comunicados e atualizações no site oficial da UFSM ou entrar em contato por meio do e-mail indicado acima para informações complementares.

Santa Maria, 13 de fevereiro de 2025 de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Renato Trevisan", is placed over a white rectangular box.

Renato Trevisan SIAPE 1628564  
Coordenador Docente do Projeto